



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo n.º 162.º B

Programa de Dinamização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional

Durante o ano de 2019, o Governo cria um Programa de Dinamização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, considerando os seguintes critérios e procedendo à devida planificação:

- a) Multiplicação por dois da despesa per capita de investigador ETI no sector público, garantindo que o esforço financeiro adicional deve ser anualmente atualizado na medida do aumento dos efetivos de pessoal investigador que se verificar;
- b) Criação de condições objetivas para preencher, pelo menos, 8500 lugares de técnico nas instituições e grupos de investigação ativos no sector público;
- c) Definição de um plano detalhado de prioridades de investigação nos vários sectores que interessam à economia e aos serviços, com ampla participação, incluindo de representantes da comunidade científica;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

d) Criação de um Fundo para a Inovação Tecnológica empresarial financiado pelas empresas na proporção de 1% do respetivo VAB acima de 5 milhões de euros de volume de negócios anual, com cogestão e cofinanciamento públicos;

e) Criação de um Programa Nacional de parcerias para atividades de investigação aplicada e de inovação de produtos e processos a executar por Micro, Pequenas e Médias Empresas, mediante a negociação de contratos de projeto entre as empresas e instituições públicas de I&D, com metas e prazos definidos e financiamento público a fundo perdido.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Nota justificativa:

A Ciência e Tecnologia são vetores estruturais para um desenvolvimento integrado e harmonioso de Portugal. Só uma política que promova o potencial de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) pode contribuir para a elevação das capacidades nacionais no plano das necessidades de desenvolvimento que se colocam nos dias de hoje ao país. A capacidade e o potencial do país, no plano da Ciência e Tecnologia são também pilares essenciais da soberania nacional.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

A existência de um Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) coeso e pujante é fulcral para a articulação entre o sector produtivo e o desenvolvimento social, humano e territorial. Além disso, só um SCTN estruturado pode, de facto, funcionar como rede de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e como dispositivo efetivamente nacional, ao serviço de políticas e estratégias nacionais.

Só com uma política para a Ciência e Tecnologia que parta das capacidades e do potencial científico e técnico existentes, mas que aspire a promovê-los e a articular as diversas dimensões das atividades de I&D com a indústria e as demais reais necessidades do país, será possível abrir caminho a um verdadeiro desenvolvimento integrado assente no Conhecimento e tendo como objetivo central a melhoria das condições de trabalho e de vida do povo português.

Considerando os aspetos acima referidos, o PCP propõe a criação de um Programa de Dinamização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, contemplando medidas direcionadas quer para o setor público, quer para o setor privado.